

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 702/2006 de 26 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.069,00 - Futebol Clube Marítimo Velense – 9800-539 Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol – 2.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006.

€ 733,20 - Futebol Clube Urzelinense – 9800-426 Urzelina Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01-instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8-Actividades de Treino e competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5-Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Setembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.